

PROJETO DE LEI N° 133/2025

APROVADO
em: 27.11.2025
[Signature]

Denomina de Rua Abimael Assis da Silva (Babi), a Rua conhecida por Rua do Meio, que se inicia na Rua Raimundo Paulino da Silva e finaliza na Rua Nestor Jacob, situada no Bairro Lagoa Seca, em Pacajus/Ce, e dá outras providências.

Artigo 1º - Denomina de Rua Abimael Assis da Silva (Babi), a Rua conhecida por Rua do Meio, que se inicia na Rua Raimundo Paulino da Silva e finaliza na Rua Nestor Jacob, situada no Bairro Lagoa Seca, em Pacajus/Ce, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Francisco Carvalho Aguiar Júnior

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR

(JÚNIOR AGUIAR-UB)

Vereador de Pacajus/CE

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.brw

www.camarapacajus.ce.gov.b